



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 869/2017

Novo Hamburgo, 31 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
70160-900

Assunto: Moção nº 26/2017.

Senhor Presidente,

Encaminhamos cópia da Moção nº 26/2017, que “Manifesta Apelo ao Congresso Nacional para que se posicione favorável à aprovação da PEC 412/09, que altera o § 1º, do art. 144, da Constituição Federal, dispondo sobre a organização da Polícia Federal, autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias”.

Atenciosamente,


PATRICIA BECK
Presidente

Porto: 304

Ass.: 4

Ortitem: 1

Secretaria-Geral da Mesa SERNO 12/Set/2017 09:30

C = 219365



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOÇÃO Nº 26/2017

Manifesta Apelo ao Congresso Nacional para que se posicione favorável à aprovação da PEC 412/09, que altera o § 1º, do art. 144, da Constituição Federal, dispondo sobre a organização da Polícia Federal, autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Com objetivo de termos uma Polícia Federal cada vez mais forte, atuante e isenta de quaisquer dependências dos poderes, manifestamos o apoio desta Casa Legislativa para aprovação da PEC 412/09. Desta forma atenderemos à solicitação da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal (ADPF), tendo como presidente o Dr. Carlos Eduardo Sobral.

A presente Emenda Constitucional visa aprimorar o texto da Carta Magna para assegurar a autonomia institucional necessária à construção da Polícia Federal como uma Polícia Republicana, que atua a serviço do Estado e não de governos.

A sociedade espera da Polícia Federal o exercício de suas funções institucionais com imparcialidade e efetividade. Sua autonomia funcional e administrativa prevenirá os problemas advindos de uma polícia submetida às intempéries do poder e de capricho dos governantes no combate à criminalidade organizada, à corrupção e à impunidade neste país.

A Polícia Federal, diante do rol de responsabilidades constitucionalmente lhe atribuídas, sofre com o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros e limitações de empenhos.

Deixar de investir na Polícia Federal é deixar de investir no combate à criminalidade, à corrupção e à impunidade no país.

Dessa forma, requer-se que seja enviada cópia da presente Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Eunício Lopes de Oliveira.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2017.


Vereador Felipe Kuhn Braun


Vereador Enfermeiro Vilmar


Vereador Gerson Peteffi

Obs.: Redação conforme original do autor.
/CA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 869/2017, da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. Manifestação de Apoio a Proposta de Emenda à Constituição n. 412/2009, que dispõe sobre a organização da Polícia Federal.
Em 15/09/2017.

Encaminhe-se por cópia à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 75655 - 1